

Livro N.º 44**ATA N.º 13/2018**
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 30 DE MAIO DE 2018.

No dia trinta de maio de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quinze minutos.

AUSÊNCIAS:-Não esteve presente o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e um euros e sessenta cêntimos.

169/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 12/2018 da reunião ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

Não participou na votação o Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, uma vez que não esteve presente na reunião realizada no dia 17 de maio de 2018.

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

170/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºS 2, 3 E 5 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as alterações às Grandes Opções do Plano n.ºs 2, 3 e 5.

O Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que apresentasse, de forma resumida, as rubricas que foram objeto de alterações orçamentais e as razões atinentes à necessidade de as mesmas serem alteradas.

Em conformidade com o solicitado pelo Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma apresentação sucinta das rubricas objeto de alteração orçamental e da necessidade concreta dessas alterações, quer no que se refere ao Orçamento, quer no que se refere às Grandes Opções do Plano, colocando-se ao dispor para eventuais questões.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, como já teve oportunidade de referir várias vezes, voltou a frisar que não domina as regras subjacentes às matérias orçamentais, questionando, no entanto, como estava a situação da candidatura ao programa de combate ao insucesso escolar e o motivo pelo qual este projeto aparecia em dois sítios diferentes com valores diferentes. Além disso, questionou também, quais as alterações relacionadas com a ESPRODOURO e quais os pagamentos que já tinham sido realizados.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, explicou que o projeto de combate ao insucesso escolar, estava contemplado quer no Plano Plurianual de Investimentos, quer no Plano de Atividades Municipais, uma vez que contemplava diferentes ações que obrigavam a utilização de diferentes rubricas orçamentais, nomeadamente a aquisição de equipamento informático para a chamada Sala do Futuro, situação prevista no Plano Plurianual de Investimentos e Formação e consultoria, situação prevista no Plano de Atividades Municipais.

Em relação à ESPRODOURO, informou que as alterações orçamentais realizadas e os pagamentos efetuados estavam relacionados com o protocolo das AEC`S, o subsídio ao evento *Douro Sounds*, pagamentos de serviços diversos realizados pela escola e o pagamento de dezasseis mil euros referente ao protocolo de capacitação da escola, celebrado a propósito da constituição da Promopesqueira.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha questionou se a CCAM do Douro e Côa também tinha realizado a comparticipação de igual montante a que estava obrigada no referido protocolo, informando que só concordaria com a alteração orçamental respetiva desde que fosse garantida a comparticipação de igual montante por parte da CCAM do Douro e Côa.

O Senhor Vice-Presidente informou que a CCAM do Douro e Côa ainda não tinha procedido ao pagamento do valor correspondente, mas que iriam

solicitar-lhe essa participação em função do que fora protocolado entre as partes. _____

O Senhor Eduardo Jorge Pereira Rocha votará favoravelmente as alterações propostas, condicionando o seu sentido de voto à interpelação da CCAM do Douro e Cãa para proceder ao pagamento de montante igual ao do pagamento do município, em conformidade com o que fora protocolado. _____

Presente as referidas propostas de alteração às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

171/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.ºS 2, 3 E 5 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as alterações orçamentais n.ºs 2, 3 e 5. _____

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em conta os mesmos pressupostos da deliberação anterior. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

172/CM/2018 – N.º 50/2004, de Amílcar Jesus Matos Santos, na freguesia de Vale de Figueira. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo o indeferimento do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo com a informação 967/2018/DOPSU. _____

173/CM/2018 – N.º 63/2017, de Mário dos Santos Bértolo, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para ampliação de uns arrumos. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1022/2018/DOPSU. _____

174/CM/2018 – N.º 73/2017, de Patrícia do Nascimento Martins Lopes, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1043/2018/DOPSU. _____

175/CM/2018 – N.º 74/2017, de Cátia Susana Nascimento Martins, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1048/2018/DOPSU. _____

176/CM/2018 – N.º 17/2018, de Alfredo Francisco Ponciano, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para alteração ao projeto inicial n.º 2/13. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 977/2018/DOPSU. _____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

177/CM/2018 – N.º 3/2018, de José Alfredo da Fonseca Camilo, na freguesia de Paredes da Beira. Requer destaque de parcela do prédio sito no lugar de "Pereiras ou Ferreiroz", freguesia de Paredes da Beira, inscrito na matriz respetiva sob os artigos 750 rústico, 704 e 652 urbanos. _____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 2433/2017/DOPSU. _____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

178/CM/2018 – N.º 34/2013, de Associação de Fraternidade e Solidariedade Social, na freguesia de Riodades. Presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, propondo a isenção de taxas para ampliação de equipamento Social para implementação de ERPI (Estrutura Residencial para Idosos). _____

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, a isenção de taxas para ampliação de equipamento Social para implementação de ERP (Estrutura Residencial para Idosos). _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar, de acordo com as informações 987/2018/DAF e 1031/2018/DOPSU. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-02.37 – EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DAS ETAR'S E E.E.'S DE RIODADES, CASAIS DO DOURO E SARZEDINHO:-

179/CM/2018 – REPROGRAMAÇÃO FÍSICA, TEMPORAL E FINANCEIRA DE EMPREITADAS:

Presente a informação n.º 1057/2018, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a aprovação da reprogramação física, temporal e financeira das empreitadas mencionadas em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

E-03.98- EMPREITADA DE INTERFACE DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E DA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

180/CM/2018 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 4/2018, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de € 28.518,57 e 7.202,77, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 985/2018/DOMGU

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

181/CM/2018 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, à reunião ordinária de 17 de maio de 2018.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

182/CM/2018 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 100/CM/2017 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO - TOMADA NA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 2017:-

Foi proposto a retificação da deliberação 100/CM/2017 – Desafetação do domínio público Municipal de parcela de terreno, para alteração de onde se lê "com a área aproximada de 575,90 m2", passará a ler-se "com a área de 575,90 m2", de conformidade com a informação 343/2017/DOPSU.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a retificação.

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**183/CM/2018 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NOS DIAS 26 E 31 DE MAIO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a alteração ao Regulamento de Trânsito desta Vila, em virtude das festividades religiosas a realizar no próximo dia 26 (sábado) entre as 14h30 e as 20h30, fica proibido o trânsito automóvel e estacionamento na Rua de S. João e no dia 31 de Maio (quinta-feira) das 7h00 às 9h45 fica proibido o trânsito automóvel e estacionamento na Rua de S. João e Rua da Figueira, devido à preparação e à realização da Procissão do Corpo de Deus.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

I – SECRETARIA**I-2 – ENSINO:-****184/CM/2018 – APOIO SÓCIO-EDUCATIVOS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA RELATIVOS AO ANO LETIVO 2016/2017:-**

Presente uma informação da Divisão de Ação Social e Cultural Educação e Ensino a informar que foi proposto na reunião do Conselho Municipal de Educação, de 22 de fevereiro de 2017, a atribuição do subsídio anual por aluno, atribuído por este Município ao ensino Pré-Escolar e ao 1.º CEB, de 25,00 € para 26 €, com efeitos a partir do ano letivo 2016/2017 inclusive.

Deliberado por unanimidade, aprovar de acordo e de conformidade com a informação 715/DASC/2018.

L – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA:-**L-2 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-****185/CM/2018 - FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE 14 ILHAS ECOLÓGICAS NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – PROPOSTA DE ACORDO REVOGATÓRIO:-**

Presente a informação n.º 1062/2018, da Divisão Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a aprovação da minuta e a celebração do acordo revogatório do contrato nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 331.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, do fornecimento mencionado em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

186/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Vice-Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,

